



## PORTARIA Nº 150/2022

Dispõe sobre a exoneração de Chefe de Secretaria de Unidade Escolar de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 774/2021 de 29 de dezembro de 2021.

### RESOLVE:

**Art.1º EXONERAR** o(a) Sr(a). **ANDRÉA NERI MARQUES**, portador (a) do CPF nº 825.498.423-91, para o cargo em provimento de “CHEFE DE SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA E.B. UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR” com enquadramento na simbologia “EXE-3” de São Luís do Curu-Ce”.

**Art.2º** A gratificação enquadrada na presente portaria, nos termos da Lei nº 774/2021 de 29 de dezembro de 2021 com o número entre 201 a 500 alunos.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 02 de maio de 2022.

**Francisco Cipriano de Almeida**  
*Prefeito Municipal*

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu Ceará, em 02 de maio de 2022, na forma do caput do Art.81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº105.232(9600 6484/Ceará)

Renê da Silva Coelho  
*Procurador Municipal*